



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

Trata da Prestação de Contas da Gestão Fiscal do exercício de 2021, do Executivo Municipal de Santiago - RS.

O Vereador JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** Considerando o Parecer n.º 21.760/2023 constantes no Processo n.º 001239-02/21-6, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficam APROVADAS as Contas Anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal Senhor TIAGO GORSKI LACERDA e pelo Vice-Prefeito MARCELO GORSKI DE MATOS, referente ao exercício de 2021, conforme votação plenária deste Poder Legislativo, aprovado pelo quórum de maioria absoluta, em 13 de setembro de 2023.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 19 de setembro de 2023.**

**Ver. JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara